



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

Quinta-feira • 3 de Novembro de 2022 • Ano XV • Nº 2807

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02

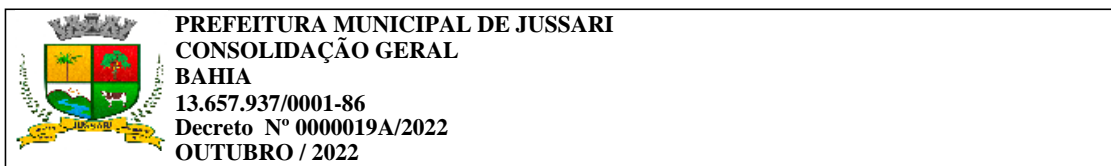


Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Carlos Bandeira Valet / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
RUA AGENOR DE SOUZA BARRETO, N 01 CENTRO, JUSSARI BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDG1M0VFM0JFNTZCNDQYMT

Decretos



DECRETO Nº 0000019A/2022, 03 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO NO VALOR DE R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões setecentos mil reais), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

| | | |
|---|-----------|---------------------|
| 0203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| 2.038 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| 33903000000 - Material de Consumo | Fonte: 00 | 500.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 500.000,00 |
| 1.011 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS | | |
| 44905100000 - Obras e Instalações | Fonte: 24 | 1.000.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 1.000.000,00 |
| Total da Unidade | | 1.500.000,00 |
| 0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Fonte: 18 | 1.500.000,00 |
| 44905100000 - Obras e Instalações | Fonte: 22 | 1.700.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 3.200.000,00 |
| Total da Unidade | | 3.200.000,00 |
| Total | | 4.700.000,00 |

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

II - Excesso de Arrecadação R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões setecentos mil reais)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARI - BA , 03 outubro de 2022

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
PREFEITO
456.455.665-72